

PUBLICADO DOM 21/04/2004

**PARECER Nº 0222/2004 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 286/03.**

Tendo a autoria do nobre Vereador Celso Jatene, a propositura em análise tem por finalidade denominar “Ângela Maria Fernandes” ao Centro de Educação Infantil de Vila Clara, localizado na Rua Cabo Alfredo Clemente.

Há parecer, pela legalidade, da douda Comissão de Constituição e Justiça após ter recebido as informações que solicitara ao Executivo.

Na conformidade das competências regimentais, quando ao mérito que cabe a esta Comissão analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a nossa aprovação, haja vista que se trata de prestar uma homenagem a uma cidadã que tem uma larga folha de serviços prestados à comunidade de Vila Clara, tendo trabalhado na própria C.E.I. que se pretende denominar como diretora de 1990 até o seu falecimento.

A homenagem, da forma como proposta, atende a abaixo-assinado da comunidade e funcionários da C.E.I. de Vila Clara, por tem sempre estado envolvida nas lutas do bairro pela canalização do córrego entorno da Creche, a construção do Posto de Saúde da região e a construção de uma EMEI. Realizou também junto à comunidade o Projeto Capoeira que até hoje é ministrado no anexo multi uso onde se propicia cursos de corte e costura, pintura em tecido, doces e salgados, em parceria com a Aldeia do Futuro. Ajudou também a fundar a Rua de Lazer que hoje tem o seu nome, além de fazer constantemente campanhas de conscientização sobre a necessidade de não se jogar lixo nos córregos.

Por entender que seu nome deva ser lembrado e sua obra reverenciada pelas crianças e adolescentes daquele estabelecimento de ensino para servir como inspiração para as novas gerações, nosso parecer é favorável à matéria em foco.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 1º/04/04.

Eliseu Gabriel – Presidente

Domingos Dissei – Relator

Beto Custódio

Marcos Zerbini

Tita Dias

Vanderlei Jangrossi

PUBLICADO DOC 13/09/2005

**PARECER Nº 222/2004 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 286/03.**

Tendo a autoria do nobre Vereador Celso Jatene, a propositura em análise tem por finalidade denominar “Ângela Maria Fernandes” ao Centro de Educação Infantil de Vila Clara, localizado na Rua Cabo Alfredo Clemente.

Há parecer, pela legalidade, da douda Comissão de Constituição e Justiça após ter recebido as informações que solicitara ao Executivo.

Na conformidade das competências regimentais, quando ao mérito que cabe a esta Comissão analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a nossa aprovação, haja vista que se trata de prestar uma homenagem a uma cidadã que tem uma larga folha de serviços prestados à comunidade de Vila Clara, tendo trabalhado na

própria C.E.I. que se pretende denominar como diretora de 1990 até o seu falecimento.

A homenagem, da forma como proposta, atende a abaixo-assinado da comunidade e funcionários da C.E.I. de Vila Clara, por tem sempre estado envolvida nas lutas do bairro pela canalização do córrego entorno da Creche, a construção do Posto de Saúde da região e a construção de uma EMEI. Realizou também junto à comunidade o Projeto Capoeira que até hoje é ministrado no anexo multi uso onde se propicia cursos de corte e costura, pintura em tecido, doces e salgados, em parceria com a Aldeia do Futuro. Ajudou também a fundar a Rua de Lazer que hoje tem o seu nome, além de fazer constantemente campanhas de conscientização sobre a necessidade de não se jogar lixo nos córregos.

Por entender que seu nome deva ser lembrado e sua obra reverenciada pelas crianças e adolescentes daquele estabelecimento de ensino para servir como inspiração para as novas gerações, nosso parecer é favorável à matéria em foco.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 01/04/04.

Eliseu Gabriel – Presidente

Domingos Dissei – Relator

Beto Custódio

Marcos Zerbini

Tita Dias

Vanderlei Jangrossi